



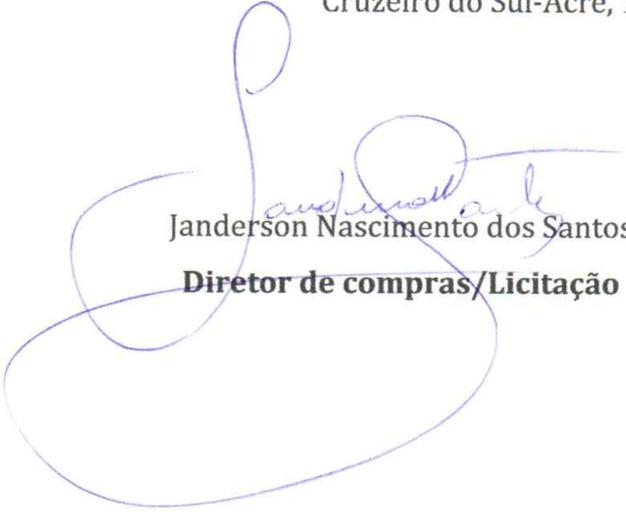
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (EMPRESA A SER CONTRATADA)

1.1 A escolha recaiu a favor da Empresa **M.M.N. OLIVEIRA LTDA**, situada na Rua Tarauacá nº 261, Bairro AABB, CEP: 69980000, CNPJ: 07.524.217/0001-40- Insc. Estadual: 01.017.321/0001-21- Cruzeiro do Sul-Acre, em decorrência de ser a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, não somente em termos de economicidade, mas principalmente pela notória especialização dos profissionais que executarão os serviços, objeto deste Termo;

1.2 O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a esta CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL.

Cruzeiro do Sul-Acre, 12 de março de 2024.



Janderson Nascimento dos Santos
Diretor de compras/Licitação